



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 432, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da contratação de Fundação de Apoio para execução de projeto de *pesquisa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.032088/2022-06 e o Parecer nº 5, de 27 de março de 2023, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução do Projeto de *Pesquisa intitulado “Centro Europa-Brasil de estudos de cooperação e integração regional (CEBS) 2.0 - Cadeira Jean Monnet da UFGD”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por conter incorreção.*

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/03/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 64/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.032088/2022-06)

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 13:38)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação: **1a812875bf**